

EDITAL

Resultado provisório/~~definitivo~~* do processo de seleção e seriação dos candidatos

Ano letivo: 2025/26

Curso: Licenciatura em Engenharia Civil

Modalidade de acesso: Frequência de Unidades Curriculares Isoladas

Fase de candidatura: 3ª Fase

Lista de candidatos

Nº Candidato	Nome	Unidade Curricular	ECTS	Resultado	Obs.
1316	Bassel Sabbagh ⁽ⁱ⁾	Hidráulica II	5,5	Deferido	(1)
1295	David Dezerto Rodrigues Maneira Cunha ⁽ⁱ⁾	Probabilidade e Estatística para Engenharia	5,5	Deferido	(1)
		Desenho e Computação Gráfica	4,0	Deferido	(1)
		Estática	5,5	Deferido	(1)
		Urbanismo e Transportes	4,0	Deferido	(1)
1299	Ricardo Martins Simões Vilaça Peres	Física Geral	5,5	Deferido	(1)
		Estática	5,5	Deferido	(1)
		Cálculo Diferencial e Integral II	5,5	Deferido	(1)
		Probabilidade e Estatística para Engenharia	5,5	Deferido	(1)

Observações:

- (1) De acordo com o Regulamento de Candidatura e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas e de Estudantes em Regime de Tempo Parcial do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), publicado Diário da República, 2.ª série — N.º 179 — 15 de setembro de 2009, cumpre pelo menos um dos requisitos do Artigo 3º, ponto 2:
- Titulares de um curso superior;
 - Estudantes inscritos nos ciclos de estudo do IPL;
 - Estudantes em programas de mobilidade;
 - Estudantes inscritos em outras instituições de ensino superior;
 - Titulares de curso do ensino secundário completo que, à data da sua conclusão, reúnam as condições de acesso ao ensino superior;
 - Os interessados que, embora não reunindo as condições mencionadas em a) e e), sejam maiores de 23 anos e satisfaçam os requisitos para poder candidatar-se ao concurso de acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos;
 - Portadores de um Curriculum Profissional relevante na área da UC a que se candidata.

De acordo com o Despacho n.º 10843/2020, Regulamento de Candidatura e Frequência de Unidades Curriculares Isoladas do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, publicado Diário da República, 2.ª série — N.º 215 — 04 de novembro de 2020 (Artigo 3º), para que o candidato formalize a inscrição, deverá entregar a seguinte documentação:

- Declaração, sob compromisso de honra, em como não se encontra em situação de prescrição, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 2.º, mencionando neste caso o ano e o par instituição/curso.

O Júri	Homologação
<hr/> <p>Prof.ª Doutora Maria Idália Gomes</p> <hr/>	<p>O Presidente do ISEL</p>
<hr/> <p>Prof.ª Doutora Maria do Carmo Conde</p> <hr/>	
<hr/> <p>Prof. Especialista Jorge Reis de Barros</p>	<hr/> <p>Prof. Doutor José M. P. do Nascimento</p>

* *Na ausência de reclamações, à data da divulgação dos resultados das reclamações fixada no calendário do concurso, este edital torna-se definitivo*